PORTARIA Nº 341/2014

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Pregão Presencial, para Contratação de serviços visando à realização de ensaios, coreografias, ritmos da Banda Municipal de Chapada, disponibilizando pessoa especializada para atuar como Maestro do referido grupo, para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Chapada-RS.**

 O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 061/2005 e 063/2005 e alterações, Determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial para Contratação de serviços visando a realização de ensaios, coreografias, ritmos da Banda Municipal de Chapada, disponibilizando pessoa especializada para atuar como Maestro do referido grupo, para a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto do Município de Chapada-RS,

 Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 27 de Agosto de 2014.

**Registre-se e Publique-se Loiva Mirna Gauer**

 **Data Supra Prefeita Municipal em exercício**

 **Noely Maria de Castro**

**Secretária da Administração**